

Detalhamento dos itens do objeto										COTAÇÕES / PESQUISAS					METODOLOGIA				OBSERVAÇÕES					
Lote	Item	CATSER/ CATMAT	QTDE	Unid e	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Ref.	Pesquisa 1 PlugNet		Pesquisa 2 Newsupri		Pesquisa 3 Suprervice		Pesquisa 1 Aptasoluções		Pesquisa 5		Desvio Padrão	Coeficiente Variação	MÉDIA**	Mediana	Método a ser utilizado	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos	Nota Explicativa
								Fornecedore s	R\$	Fornecedore s	R\$	Fornecedore s	R\$	Fornecedore s	R\$	Fornecedore s	R\$							
	1	459959	6	UNID.	Servidor. Descrição complementar: <b>Nó de solução de hiperconvergência</b>	<b>R\$ 534.025,00</b>	R\$ 3.204.150,00	Fornecedore s	R\$ 531.000,00	Fornecedores	R\$ 536.200,00	Fornecedore s	R\$ 537.050,00	Fornecedore s	R\$ 538.800,00	-	-	R\$ 4.278,00	1%	R\$ 534.025,00	R\$ 534.025,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
	2	394004	4	UNID.	Computador de dados ( rede micro - switch ). Descrição complementar: <b>Switches de interconexão para infraestrutura hiperconvergente</b>	<b>R\$ 71.579,00</b>	R\$ 286.316,00	Fornecedore s	R\$ 70.000,00	Fornecedores	R\$ 756.217,00	Fornecedore s	R\$ 73.158,00	Fornecedore s	R\$ 74.500,00	-	-	R\$ 2.233,04	3%	R\$ 71.579,00	R\$ 71.579,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
	3	404135	2	UNID.	Sistema Armazenamento Automático. Descrição complementar: <b>Sistema armazenamento automático Solução de armazenamento de backup em disco</b>	<b>R\$ 279.720,00</b>	R\$ 559.440,00	Fornecedore s	R\$ 278.000,00	Fornecedores	R\$ 270.020,00	Fornecedore s	R\$ 281.440,00	Fornecedore s	R\$ 285.000,00	-	-	R\$ 2.432,45	1%	R\$ 279.720,00	R\$ 279.720,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.

GRUPO 1	4	27464	2	UNID.	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor. Descrição complementar: <b>Subscrição de solução de gerenciamento de ambiente de virtualização VMware vCenter. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>R\$ 79.000,00</b>	R\$ 158.000,00	Fornecedores	R\$ 78.000,00	Fornecedores	R\$ 8.010,00	Fornecedores	R\$ 80.000,00	Fornecedores	R\$ 77.500,00	-	-	R\$ 1.414,21	2%	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
	5	27014	6	UNID.	Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Descrição complementar: <b>Serviços de implantação de nó de hiperconvergência com hands-on. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>R\$ 9.705,00</b>	R\$ 58.230,00	Fornecedores	R\$ 10.000,00	Fornecedores	R\$ 11.065,00	Fornecedores	R\$ 9.410,00	Fornecedores	R\$ 9.000,00	-	-	R\$ 417,19	4%	R\$ 9.705,00	R\$ 9.705,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
	6	26972	1	UNID.	Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software. Descrição complementar: <b>Serviços de migração de dados. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>R\$ 43.065,00</b>	R\$ 43.065,00	Fornecedores	R\$ 45.000,00	Fornecedores	R\$ 40.231,00	Fornecedores	R\$ 41.130,00	Fornecedores	R\$ 43.000,00	-	-	R\$ 2.736,50	6%	R\$ 43.065,00	R\$ 43.065,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.

7	27014	2	UND.	<p>Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).                  Descrição complementar:  <b>Serviço de instalação de até 2 (dois) switches de interconexão</b>  <b>Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b></p>	<b>R\$ 40.500,00</b>	R\$ 81.000,00	Fornecedores	R\$ 42.000,00	Fornecedores	R\$ 44.687,00	Fornecedores	R\$ 39.000,00	Fornecedores	R\$ 39.000,00	-	-	R\$ 2.121,32	5%	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	média	<p>Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a></p>	<p>Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.</p>
8	26972	400	UNID	<p>Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software.                  Descrição complementar:  <b>Créditos de serviços técnicos, suporte e otimização para VMware.</b>  <b>Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b></p>	<b>R\$ 298,00</b>	R\$ 119.200,00	Fornecedores	R\$ 300,00	Fornecedores	R\$ 339,00	Fornecedores	R\$ 296,00	Fornecedores	R\$ 290,00	-	-	R\$ 2,83	1%	R\$ 298,00	R\$ 298,00	média	<p>Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a></p>	<p>Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.</p>
9	3840	4	UNID.	<p>Treinamento Informática - Sistema / Software. Descrição complementar:  <b>Treinamento VMware: install, configure, manage.</b>  <b>Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b></p>	<b>R\$ 9.900,00</b>	R\$ 39.600,00	Fornecedores	R\$ 10.000,00	Fornecedores	R\$ 10.588,00	Fornecedores	R\$ 9.800,00	Fornecedores	R\$ 9.900,00	-	-	R\$ 141,42	1%	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	média	<p>Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a></p>	<p>Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.</p>

UPO 2	10	3840	4	UNID.	Treinamento Informática - Sistema / Software. Descrição complementar: <b>Treinamento para Solução de Hiperconvergência. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>R\$ 9.865,00</b>	R\$ 39.460,00	Fornecedores	R\$ 10.000,00	Fornecedores	R\$ 9.627,00	Fornecedores	R\$ 9.730,00	Fornecedores	R\$ 9.650,00	-	-	R\$ 190,92	2%	R\$ 9.865,00	R\$ 9.865,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexecutável. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
	11	3840	4	UNID.	Treinamento Informática - Sistema / Software. Descrição complementar: <b>Treinamento para Solução de Backup em Disco. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>R\$ 9.840,00</b>	R\$ 39.360,00	Fornecedores	R\$ 10.000,00	Fornecedores	R\$ 9.605,00	Fornecedores	R\$ 9.680,00	Fornecedores	R\$ 9.650,00	-	-	R\$ 226,27	2%	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexecutável. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
	12	477109	2	UNID.	Estante Rack. Descrição complementar: <b>Acabamento superficial: pintura eletrostática Rack para Servidores do tipo fechado 42U, 19", 1060mm. Rack com sistema de distribuição de energia e acessórios. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)</b>	<b>R\$ 76.675,50</b>	R\$ 153.351,00	Fornecedores	R\$ 76.241,00	Fornecedores	R\$ 64.205,00	Fornecedores	R\$ 75.380,00	Fornecedores	R\$ 77.110,00	-	-	R\$ 614,48	1%	R\$ 76.675,50	R\$ 76.675,50	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexecutável. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.

65	13	425289	4	UNID.	BO-BREAK. Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO, ININTERRUPTA, AUTONOMIA BATERIA:DE 30 MINUTOS, CAPACIDADE NOMINAL:8 KVA. Detalhamento no Edital (ANEXO I: ESPECIFICAÇÕES)	R\$ 35.949,00	R\$ 143.796,00	Fornecedores	R\$ 35.908,00	Fornecedores	R\$ 106.322,00	Fornecedores	R\$ 37.790,00	Fornecedores	R\$ 35.990,00	-	-	R\$ 57,98	0%	R\$ 35.949,00	R\$ 35.949,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedinheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inexequível. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.
----	----	--------	---	-------	---	---------------	----------------	--------------	---------------	--------------	----------------	--------------	---------------	--------------	---------------	---	---	-----------	----	---------------	---------------	-------	--	--

<b>Total grupo 1</b>	R\$ 4.627.821,00
<b>Total grupo 2</b>	R\$ 297.147,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 4.924.968,00</b>

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO
1276575	Joelson Soares Estevam	Analista de TIC	STI
1397864	Lauro Alves de Carvalho	Analista de TIC	STI
1797789	Iruno Romero C. C. Barr	Analista de TIC	STI
2007691	o Ferreira de Medeiros S	Analista de TIC	STI

R\$ 182.295,00  
R\$ 4.445.526,00

## RÓPRIA (UFGG) A PARTIR DAS COTAÇÕES

COMPOSIÇÃO DO ITEM DE RACK/NO-BREAK				COTAÇÕES / PESQUISAS Valor estimado para solução de data center - garantia de 60 meses										METODOLOGIA				OBSERVAÇÕES					
Item	CATSER/ CATMAT	QTDE	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Ref.	Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Pesquisa 4		Pesquisa 5		Desvio Padrão	Coefficiente Variação	MÉDIA**	Mediana	Método a ser utilizado	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos	Nota Explicativa
1	477109	1	Unid.	Rack para Servidores do tipo fechado 42U, 19", 1060mm.	<b>R\$ 64.300,00</b>	R\$ 64.300,00	Fornecedores	R\$ 61.300,00	Fornecedores	R\$ 66.000,00	Fornecedores	R\$ 62.600,00					R\$ 2.404,16	4%	R\$ 64.300,00	R\$ 64.300,00	média	Foram consideradas cotações de fornecedores com o objetivo de melhor refletir os preços de mercado praticados quando da elaboração da pesquisa devido a presente instabilidade cambial e escassez de matéria-prima e insumos para fabricação de componentes de Tecnologia da Informação. Referência: <a href="https://www.istoedilheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/">https://www.istoedilheiro.com.br/mais-de-70-das-industrias-tem-dificuldades-em-conseguir-materia-prima/</a>	Por ocasião da pesquisa, não foram encontrados resultados e/ou incoerentes e inequivocados. Realizada a pesquisa junto a fornecedores.



<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

**ATENÇÃO!**

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

**ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS**

**INTRODUÇÃO**

<Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) ou Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual>.

**Referência: Art. 32 IN SGD Nº 1/2019.**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
<b>Nº da OS/OFB</b>	xxxx/aaaa	<b>Data de emissão</b>	<dd/mm/aaaa>
<b>Contrato nº</b>	xx/aaaa		
<b>Objeto do Contrato</b>	<Descrição do objeto do contrato>		
<b>Contratada</b>	<Nome da contratada>	<b>CNPJ</b>	99.999.999/9999-99
<b>Preposto</b>	<Nome do preposto>		
<b>Início vigência</b>	<dd/mm/aaaa>	<b>Fim vigência</b>	<dd/mm/aaaa>
ÁREA REQUISITANTE			
<b>Unidade</b>	< Sigla – Nome da unidade>		
<b>Solicitante</b>	<Nome do solicitante>	<b>E-mail</b>	xxxxxxxxxxxxxx

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS

Item	Descrição do bem ou serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1					
...					
Valor total estimado da OS/OFB					

## 3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

<Incluir instruções complementares à execução da OS/OFB>

<Ex.: Contactar a área solicitante para agendamento do horário de entrega>

<Ex.: Conforme consta no Termo de Referência, o recebimento provisório está condicionado à entrega do código no ambiente de homologação, e a documentação do software no repositório oficial de gestão de projetos>

## 4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início: <dd/mm/aaaa> Data do Fim: <dd/mm/aaaa>

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>
...		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>

## 5 – ARTEFATOS / PRODUTOS

Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## 5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a <execução dos serviços / entrega dos bens> correspondentes à presente <OS/OFB>, no período e nos quantitativos acima identificados.

---

<Nome >  
**<Responsável pela demanda/  
Fiscal Requisitante>**  
Matr.: <Nº da matrícula>

---

<Nome >  
**Gestor do Contrato**  
Matr.: <Nº da matrícula>

<Local>, xx de xxxxxxxx de xxxx

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXXX

### ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## TERMO DE CIÊNCIA

### INTRODUÇÃO

< O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no Órgão/Entidade>.

< No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados>.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 1/2019.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	MATR.	xxxxxxxxxxxxx

### 2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxxx>	
...	...	...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXXX

### ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 decorrentes da IN SGD/ME nº 31/2021>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

**Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

Pelo presente instrumento o <NOME DO ÓRGÃO>, sediado em <ENDEREÇO>, CNPJ nº <CNPJ>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ nº <Nº do CNPJ>, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

### 1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## 2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

**INFORMAÇÃO:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**INFORMAÇÃO SIGILOSA:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

**CONTRATO PRINCIPAL:** contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

## 3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

## 4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência

**<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>**

de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

## **5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente

**<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>**

relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

## **6 – VIGÊNCIA**

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

## **7 – PENALIDADES**

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

**<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>**

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

## **9 – FORO**

A CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DA CONTRATANTE>, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## 10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>	<hr/> <p>&lt;Nome&gt; Matrícula: xxxxxxxx</p>

TESTEMUNHAS	
<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>	<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXXX

### ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea “a”, inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
Nº DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### SOLUÇÃO DE TIC

<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	<Descrição igual ao da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>
...			
<b>TOTAL DE ITENS</b>			

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os <serviços / bens> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

### 4 – ASSINATURAS

#### FISCAL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Fiscal Técnico do Contrato>

Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

#### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>

Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXXX

### ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
Nº DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### SOLUÇÃO DE TIC

<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<descrição igual à da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
TOTAL DE ITENS				

### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os <serviços / bens> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

#### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

**Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

#### 5 – ASSINATURA

FISCAL TÉCNICO	FISCAL REQUISITANTE
<p>_____</p> <p>&lt;Nome do Fiscal Técnico&gt; Matrícula: xxxxxxxx</p> <p>&lt;Local&gt;, &lt;dia&gt; de &lt;mês&gt; de &lt;ano&gt;.</p>	<p>_____</p> <p>&lt;Nome do Fiscal Requisitante&gt; Matrícula: xxxxxxxx</p> <p>&lt;Local&gt;, &lt;dia&gt; de &lt;mês&gt; de &lt;ano&gt;.</p>

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

## 6 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

### GESTOR DO CONTRATO

Nos termos da alínea “e”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Gestor do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

## 7 – CIÊNCIA

### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>

**Matrícula:** xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXXXX

### ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade >.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

Referência: Art. 35 IN SGD/ME Nº 1/2019.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	<xxxxx/aaaa>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	<XX.XXX.XXX/XXXXX-XX>
DATA DE INÍCIO	<dd/mm/aaaa>		
OBJETO	<Descrição do Objeto>		

### 2 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Item	Atendido	Não Atendido	Não Aplicável
Os recursos humanos e materiais foram preparados para a continuidade do negócio por parte da Administração?			
A contratada entregou as versões finais dos produtos e a documentação?			
Houve a transferência final de conhecimentos sobre a execução e manutenção da solução?			
A contratada devolveu os recursos que foram oferecidos para operacionalizar o contrato?			
Foram revogados os perfis de acesso dos funcionários da contratada?			
Foram eliminadas as caixas postais que foram oferecidas à contratada?			
<outras que se apliquem ao objeto da contratação>			
...			

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

< É importante considerar o período de garantia, que pode se estender para além da vigência do contrato. Nestes casos, deve-se verificar quais recursos devem ser mantidos à empresa para que ela preste o serviço de garantia>.

### 3 – DO ENCERRAMENTO

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato encerra-se por motivo de <motivo>.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- a) As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- d) <inserir pendências, se houver>.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos.

### 6 – ASSINATURAS

_____ <b>CONTRATADA</b> Preposto	_____ <b>CONTRATANTE</b> <Autoridade Competente da Área Administrativa>
_____ <Nome> <b>Matrícula: xxxxxxxxx</b>	_____ <Nome> <b>Matrícula: xxxxxxxxx</b>

<Local>, <dd> de <mês> de <ano>.

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo Administrativo nº 23096.055670/2021-80**

Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação: Registro de Preços para a eventual contratação de bens e serviços para implantação Solução de Infraestrutura Computacional com arquitetura Hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software, solução de armazenamento e backup em disco, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on), migração de dados, treinamento e operação assistida com garantia e suporte da solução por um período de 60 (sessenta) meses.

**Campina Grande, outubro de 2021**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
23/09/2021	1.0	Elaboração do Mapa de Risco.	PCTIC	Weskla Barbosa dos Santos
22/10/2021	2.0	Atualização do Mapa de Risco	PCTIC	Weskla Barbosa dos Santos
08/11/2021	3.0	Revisão do Mapa de Risco	PCTIC	Weskla Barbosa dos Santos

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		PROBABILIDADE		
		1	2	3
IMPACTO	3	3	6	9
	2	2	4	6
	1	1	2	3

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

*O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.*

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.**

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
R01	Falta de sinergia entre os integrantes da Equipe de Planejamento	Planejamento da Contratação	1	3	3
R02	Baixo conhecimento prévio acerca do objeto de contratação	Planejamento da Contratação	1	3	3
R03	Quantitativo estimado aquém do necessário	Planejamento da Contratação	2	3	6
R04	Baixo conhecimento dos agentes responsáveis pela gestão do contrato	Planejamento da Contratação	1	3	3
R05	Ineditismo do objeto a ser contratado com a implantação da IN 05 de 2017	Planejamento da Contratação	1	2	2
R06	Indisponibilidade orçamentária frente aos valores orçados nos Estudos Preliminares	Planejamento da Contratação	1	3	3
R07	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

R08	Aprovação do Estudo Preliminar fora do tempo hábil	Planejamento da Contratação	1	3	3
R09	Elaboração do Termo de Referência fora do tempo hábil	Planejamento da Contratação	1	3	3
R10	Dificuldade na obtenção de informações para elaboração da estimativa de preço	Planejamento da Contratação	1	3	3
R11	Contratação em consonância com o PDTIC da instituição.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R12	Contratação prevista no PAC da instituição.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R13	Equipamento incompatível com as outras soluções de TI já existente	Planejamento da Contratação	1	3	3
R14	Falha na solução tecnológica, não coberta pela garantia	Planejamento da Contratação	1	3	3
R15	Ausência de equipe multidisciplinar responsável pela escolha do fornecedor	Seleção do Fornecedor	1	3	3
R16	Documento de Proposta do Fornecedor incompatível com a demanda da Instituição	Seleção do Fornecedor	1	3	3
R17	Apresentação de documentação falsa pelo fornecedor	Seleção do Fornecedor	1	3	3
R18	Não observação das condições de habilitações pelos concorrentes	Seleção do Fornecedor	3	3	9
R19	Exigências incompatíveis com o objeto do Edita	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R20	Preço acima do valor orçado por erro na planilha	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R21	Preço orçado abaixo do mencionado	Seleção do Fornecedor	2	2	4
R22	Licitação Deserta	Seleção do Fornecedor	1	3	3
R23	Julgamento incorreto na interpretação da Legislação	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R24	Falha no Edital	Seleção do Fornecedor	2	3	6

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

R25	Inadequação na Especificação nas aquisições contratadas	Seleção do Fornecedor	2	1	2
R26	Mudança na Legislação	Seleção do Fornecedor	2	1	2
R27	Falha na Planilha Orçamentária	Seleção do Fornecedor	2	1	2
R28	Ausência de cumprimento das normativas normativos aplicáveis às contratações e licitações públicas, em especial às contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Seleção do Fornecedor	1	3	3
R29	Irregularidade fiscal da fornecedora	Gestão do Contrato	2	3	6
R30	Falta de entendimento do edital e suas características	Gestão do Contrato	1	3	3
R31	Descumprimento dos prazos contratados	Gestão do Contrato	2	3	6
R32	Contratada deixa de suprir as necessidades econômicas/técnicas	Gestão do Contrato	1	3	3
R33	Descumprimento das cláusulas contratuais	Gestão do Contrato	1	3	3
R34	Inconformidade na prestação de serviços após realização de vistoria técnica para fins de fiscalização	Gestão do Contrato	1	3	3
R35	Dificuldade de comunicação entre contratado e contratante	Gestão do Contrato	1	2	2
R36	Atendimento de suporte técnico e/ou troca de equipamento ineficiente	Gestão do Contrato	1	2	2
R37	Designação de servidor para gerir e fiscalizar contrato sem conhecimento técnico do serviço	Gestão do Contrato	1	3	3
R38	Designação de servidor para fiscalizar contrato sem tempo hábil para o serviço	Gestão do Contrato	2	3	6
R39	Descumprimento das obrigações trabalhistas, ambientais e da segurança de informação	Gestão do Contrato	2	3	6
R40	Ausência de equipe comprovadamente capacitada para executar o serviço, conforme regulamentação aplicável	Gestão do Contrato	1	3	3
R41	Ocorrência de roubo, furto, incêndio, destruição de equipamentos, etc.	Gestão do Contrato	2	3	6

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

R42	Ausência de manutenção	Gestão do Contrato	2	3	6

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

A seguir são apresentados alguns riscos meramente exemplificativos.

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Falta de sinergia entre os integrantes da Equipe de Planejamento.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Desperdício de tempo; retrabalho; não cooperação.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Reunião prévia com a Equipe para planejamento das ações de cada etapa do planejamento.		Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, corrigir os desvios da equipe.		Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Baixo conhecimento prévio acerca do objeto de contratação.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Alto		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Dano 1:</b>	Dispêndio ineficiente de tempo na fase de planejamento.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Dotar a equipe de planejamento de pessoal adequado que conheça o objeto da contratação.	PRGAF
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Solicitar adição de servidores dotados de conhecimento para auxiliar a equipe.	Coordenador da Equipe de Planejamento	

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Quantitativo estimado aquém do necessário	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Possibilidade de ocasionar transtornos operacionais administrativos e não atingimento dos objetivos institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar monitoramento junto a equipe técnica do que será necessário.	Equipe de Planejamento da contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas.	Fiscal do Contrato	

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Baixo conhecimento dos agentes responsáveis pela gestão do contrato.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ineficácia na gestão do contrato.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	1	Dotar os agentes responsáveis pela fiscalização do contrato de conhecimentos e materiais imprescindíveis para a obtenção de sucesso na gestão do contrato.	PRGAF
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Aperfeiçoar os agentes durante a gestão do contrato de modo a corrigir as falhas.	PRGAF

Risco 05	<b>Risco:</b>	Ineditismo do objeto a ser contratado com a implantação da IN 05 de 2017.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Nenhuma ou pouca informação para composição dos Estudos Preliminares e do Termo de Referência.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estudar a IN 05 de 2017 e outras contratações de Objetos similares.	Equipe de Planejamento da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comunicar-se com outros órgãos para fins de orientação e solucionar os problemas.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 06	<b>Risco:</b>	Indisponibilidade orçamentária frente aos valores orçados nos Estudos Preliminares.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Não contratação do serviço demandado.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reservar dotação orçamentária. Realizar pré-empenho de despesa.	PRGAF
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas.	Equipe de	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

			Planejamento da contratação
--	--	--	-----------------------------

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação.		
	<b>Probabilidade:</b>	Médio		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação da empresa, ocasionando, conseqüentemente, prejuízo ao desenvolvimento das atividades da Instituição.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Priorizar o planejamento desse processo administrativo.		Equipe de Planejamento da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, corrigir os desvios da equipe.		Equipe de Planejamento da contratação	

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	Aprovação do Estudo Preliminar fora do tempo hábil.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na construção do Termo de Referência.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Analisar e aprovar o Estudo Preliminar dentro do tempo hábil.		Equipe de Planejamento da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Reunir a equipe de planejamento em prol da aprovação do Estudo Preliminar.		Equipe de Planejamento da contratação	

<b>Risco</b>	<b>Risco:</b>	Elaboração do Termo de Referência fora do tempo hábil.
--------------	---------------	--

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

<b>09</b>	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na licitação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Celeridade no envio do Estudo Preliminar para obtenção da aprovação.	Equipe de Planejamento da contratação
	2	Enviar minuta de Termo de Referência em tempo hábil para sua aprovação.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, corrigir os desvios da equipe.	Equipe de Planejamento da contratação	

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Dificuldade na obtenção de informações para elaboração da estimativa de preço.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Elaboração inadequada dos parâmetros que compõe o Estudo Preliminar.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar a realização desse tipo de serviço em outras Instituições.	Equipe de Planejamento da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, corrigir as falhas.	Equipe de Planejamento da contratação	

<b>Risco 11</b>	<b>Risco:</b>	Contratação em consonância com o PDTIC da instituição.
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar o PDTIC da instituição	Equipe de Planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, corrigir as falhas.	Equipe de Planejamento

<b>Risco 12</b>	<b>Risco:</b>	Contratação prevista no PAC da instituição.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alinhar ao PAC da instituição	Equipe de Planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, corrigir as falhas.	Equipe de Planejamento	

<b>Risco 13</b>	<b>Risco:</b>	Equipamento incompatível com as outras soluções de TI já existente	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Fazer um levantamento técnico a fim de conferir a compatibilidade das novas soluções de TI com as já existentes.	Equipe de Planejamento
	2	Providenciar sistema de backup.	Equipe de Planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	1	Sob a liderança do demandante e do coordenador da equipe, revisar o TR afim de buscar soluções TI compatíveis com a estrutura da instituição	Equipe de Planejamento
	2	Verificação de eventual adequação das especificações registradas.	Contratada e Fiscal

<b>Risco 14</b>	<b>Risco:</b>	Falha na solução tecnológica, não coberta pela garantia		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Definir no Termo de Referência todo o escopo da garantia da solução tecnológica	Equipe de Planejamento	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1	Utilização de solução tecnológica de contingência com funcionalidade similar ou compatível	Contratada e Fiscal		

<b>Risco 15</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de equipe multidisciplinar responsável pela escolha do fornecedor.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Capacitação da equipe.	CPL	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Apresentar Plano de capacitação.	CPL		

<b>Risco 16</b>	<b>Risco:</b>	Documento de Proposta do Fornecedor incompatível com a demanda da Instituição.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prosseguimento da licitação com defeitos de gestão.	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Certificar-se que a solução apresentada nos Estudos Preliminares está compatível com a oferecida pelo fornecedor.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Refazer os documentos do processo corrigindo as falhas.	CPL

<b>Risco 17</b>	<b>Risco:</b>	Apresentação de documentação falsa pelo fornecedor.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Contratação de empresa inadequada.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Apresentação dos documentos originais com cópia em cartório.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Desclassificação da empresa.	CPL	

<b>Risco 18</b>	<b>Risco:</b>	Não observação das condições de habilitações pelos concorrentes.	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Inabilitação de todos os licitantes.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigência de habilitação deve ser adequada a obra/serviço.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Relançar edital com revisão das condições de habilitação.	CPL	

<b>Risco 19</b>	<b>Risco:</b>	Exigências incompatíveis com o objeto do Edital.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Inabilitação de todos os licitantes.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	1	Exigência de habilitação deve ser adequada a obra/serviço.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Relançar edital com revisão das condições de habilitação.	CPL

<b>Risco 20</b>	<b>Risco:</b>	Preço acima do valor orçado por erro na planilha.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Desclassificação de todos os licitantes.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão da planilha de preços.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisar Termo de Referência.	CPL

<b>Risco 21</b>	<b>Risco:</b>	Preço orçado abaixo do mencionado.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Licitação Deserta	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Checar preço no Edital com valores de mercado.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Relançar edital com revisão de valores e do Termo de Referência.	CPL

<b>Risco 22</b>	<b>Risco:</b>	Licitação Deserta	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ausência de proposta e, conseqüentemente, atraso no processo administrativo.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar a existência de exigências restritivas no edital.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Relançar edital com as correções necessárias.	CPL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

<b>Risco 23</b>	<b>Risco:</b>	Julgamento incorreto na interpretação da Legislação	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ação Judicial	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Atenção ao Edital/Planilhas de julgamento objetivo.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisar Termo de Referência, edital e planilhas de preços	CPL	

<b>Risco 24</b>	<b>Risco:</b>	Falha no Edital.	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ação Judicial	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração/Revisão do Edital/Planilhas de julgamento objetivo.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Corrigir as falhas e relançar edital.	CPL	

<b>Risco 25</b>	<b>Risco:</b>	Inadequação na Especificação nas aquisições contratadas	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Impugnação ao Edital	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Conferir Edital e Termo de Referência.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Ter celeridade na análise e possível correção no Edital.	CPL	

<b>Risco 26</b>	<b>Risco:</b>	Mudança na Legislação	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Dano 1:</b>	Impugnação ao Edital	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	
	1	Conferir Edital e Termo de Referência.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
1	Ter celeridade na análise e possível correção no Edital.	CPL	

<b>Risco 27</b>	<b>Risco:</b>	Falha na Planilha Orçamentária	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Impugnação ao Edital	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	
	1	Conferir Edital e Termo de Referência.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
1	Ter celeridade na análise e possível correção no Edital.	CPL	

<b>Risco 28</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de cumprimento das normativas aplicáveis às contratações e licitações públicas, em especial às contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	
	1	Verificar se o fornecedor segue as normativas exigidas.	CPL
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
1	Desclassificação da empresa.	CPL	

<b>Risco 29</b>	<b>Risco:</b>	Irregularidade fiscal da fornecedora.	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de fazer o empenho em tempo hábil.	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Analisar e acompanhar a validade das certidões.	Contratada e Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Comunicar a contratada e solicitar a documentação devidamente regularizada.	Contratada e Fiscal

<b>Risco 30</b>	<b>Risco:</b>	Falta de entendimento do edital e suas características	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos da comunidade acadêmica.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realização de reunião para alinhamento	Contratada e Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Acionar a empresa para sanar os gargalos.	Fiscal	

<b>Risco 31</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento dos prazos contratados.	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer cláusulas rigorosas no contrato, relativas ao descumprimento dos prazos.	Setor de Contratos da UFCG
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recorrer ao setor jurídico da UFCG para acionar as cláusulas contratuais.	Fiscal	

<b>Risco 32</b>	<b>Risco:</b>	Contratada deixa de suprir as necessidades econômicas/técnicas	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Dano 1:</b>	Possibilidade de não atender a demanda, incorrendo em rescisão ou inexecução do contrato.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Fiscalizar contrato para que as exigências cumpridas na fase de habilitação da contrata sejam mantidas.	Contratada e Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comunicar as pendências notadas e a necessidade de suas regularizações.	Contratada e Fiscal	

<b>Risco 33</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento das cláusulas contratuais	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Serviços prestados com qualidade comprometida, podendo ter sua realização interrompida.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estabelecer comunicação com a contratada, de modo que a mesma tenha ciência do serviço que deve ser entregue.	Fiscal
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Abertura de processo administrativo para que os problemas sejam analisados.	Fiscal	

<b>Risco 34</b>	<b>Risco:</b>	Inconformidade na prestação de serviços após realização de vistoria técnica para fins de fiscalização	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Fornecimento de serviços que não atendam a um conjunto mínimo de requisitos exposto no edital.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realização de reunião para alinhamento.	Contratada e Fiscal
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	1	Acionar a empresa para sanar os gargalos.	Contratada e Fiscal
--	---	---	---------------------

<b>Risco 35</b>	<b>Risco:</b>	Dificuldade de comunicação entre contratado e contratante.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Médio		
	<b>Dano 1:</b>	Geração de ineficiência e/ou impossibilidade de resolução de conflitos		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante.	Contratada e Fiscal	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos.	Contratada e Fiscal		

<b>Risco 36</b>	<b>Risco:</b>	Atendimento de suporte técnico e/ou troca de equipamento ineficiente.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Médio		
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento da disponibilidade da rede.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Definir no termo de referência o tempo máximo que a empresa precisa realizar os atendimentos	Equipe	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Comunicar as pendências notadas e a necessidade de suas regularizações.	Contratada e Fiscal		

<b>Risco 37</b>	<b>Risco:</b>	Designação de servidor para gerir e fiscalizar contrato sem conhecimento técnico do serviço.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Má gestão e fiscalização do contrato.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Designar servidor com conhecimento técnico.	Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar capacitação do servidor.	Fiscal

<b>Risco 38</b>	<b>Risco:</b>	Designação de servidor para fiscalizar contrato sem tempo hábil para o serviço.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Fiscalização inadequada do contrato.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Dar apoio à fiscalização do contrato.	Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realização de relatório de avaliação do cenário encontrado.	Fiscal	

<b>Risco 39</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, ambientais e da segurança da informação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Fiscalização ativa e efetiva na conferência do serviço.	Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comunicar as pendências notadas e a necessidade de suas regularizações.	Contratada e Fiscal	

<b>Risco 40</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de equipe comprovadamente capacitada para executar o serviço, conforme regulamentação aplicável	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Definir no termo de referência a necessidade de comprovação de capacidade.	Equipe
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comunicar as pendências notadas e a necessidade de suas regularizações.	Contratada e Fiscal

<b>Risco 41</b>	<b>Risco:</b>	Ocorrência de roubo, furto, incêndio, destruição de equipamentos, etc.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definição clara das responsabilidades sobre quaisquer danos gerados.	Equipe
	2	Realizar vistoria do local em que os equipamentos serão alocados	Equipe
	3	Providenciar sistema de backup.	Equipe
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comunicar as pendências notadas e a necessidade de suas regularizações.	Contratada e Fiscal	

<b>Risco 42</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de manutenção.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento dos objetivos Institucionais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos adquiridos	Contratada e Fiscal
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Comunicar as pendências notadas e a necessidade de suas regularizações.	Contratada e Fiscal

**4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo.

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>
08/09/2020	R2 R7 R11 R12	P1	Documento de Oficialização da Demanda.
16/09/2020	R7	P1	Autorização do Reitor
17/09/2020	R1 R2 R7 R9	P1	Definição da coordenadora da equipe
17/09/2020	R1 R2 R7 R8 R9	P1	Portaria da equipe de planejamento

**5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria SEI nº 105, de 17 de setembro de 2021.

<b>Integrante Requisitante</b> <i>Vinicius Farias Moreira</i> Demandante/SE PLAN SIAPE 1695080	<b>Integrante Técnico</b> <i>Ianna Duarte Kayashy de Souza</i> Membro e Integrante Requisitante STI/SEPLAN	<b>Integrante Técnico</b> <i>Arinaldo Ferreira de Medeiros Segundo</i> Membro e Integrante Técnico STI/SEPLAN SIAPE 2007691	<b>Integrante Técnico</b> <i>Leandro José Ventura Silva</i> Membro e Integrante Técnico STI/SEPLAN SIAPE 1832950	<b>Integrante Técnico</b> <i>Joelson Soares Estevam</i> Membro e Integrante Técnico STI/SEPLAN SIAPE 1276575	<b>Integrante Técnico</b> <i>Weskla Barbosa dos Santos</i> Membro e Integrante Técnico/ Economista/SEPLAN SIAPE 3209855	<b>Integrante Administrativo</b> <i>Heloísa Elaine Borges</i> Integrante Administrativo e Coordenador(a)/ Coordenação de Compras e Contratos SIAPE 2177404
---	---	--	---	---	---	--

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

--	--	--	--	--	--	--

Campina Grande, 08 de novembro de 2021

Para a fase de Gestão do Contratos:

<hr/> <b>Fiscal Requisitante</b>	<hr/> <b>Fiscal Técnico</b>	<hr/> <b>Fiscal Administrativo</b>
<hr/> <b>Gestor do Contrato</b>		

Campina Grande, 08 de novembro de 2021.

Filtros utilizados: Tipo de item: T Subitem: MATERIAIS DE TIC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
3768	TIC	MATERIAIS DE TIC	459959	SERVIDOR	6	Não	445.604,25	2.673.625,50	2.673.625,50	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3769	TIC	MATERIAIS DE TIC	122971	SWITCH	4	Não	118.000,00	472.000,00	472.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3770	TIC	MATERIAIS DE TIC	111228	SISTEMA ARMAZENAMENTO AUTOMATICO	2	Não	360.407,31	720.814,62	720.814,62	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC

Total: 3 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 3.866.440,12**

Filtros utilizados: Tipo de item: T

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
3771	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27464	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR	2	Não	64.000,00	128.000,00	128.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	SIM	3768 - SERVIDOR	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3772	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27014	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	6	Não	13.660,73	81.964,38	81.964,38	Não	-	Custeio	NÃO	SIM	3768 - SERVIDOR	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3773	TIC	SERVIÇOS DE TIC	26972	SERVICOS DE INSTALACAO, TRANSICAO E CONFIGURACAO PARAMETRIZACAO DE SOFTWARE	1	Não	42.500,00	42.500,00	42.500,00	Não	-	Custeio	NÃO	SIM	3768 - SERVIDOR	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3774	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27014	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	2	Não	7.000,00	14.000,00	14.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	SIM	3769 - SWITCH	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3775	TIC	SERVIÇOS DE TIC	26972	SERVICOS DE INSTALACAO, TRANSICAO E CONFIGURACAO PARAMETRIZACAO DE SOFTWARE	400	Não	400,00	160.000,00	160.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	SIM	3768 - SERVIDOR	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3776	TIC	SERVIÇOS DE TIC	3840	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA SOFTWARE	4	Não	9.990,00	39.960,00	39.960,00	Não	-	Custeio	NÃO	SIM	3768 - SERVIDOR	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC
3777	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27014	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	2	Não	180.000,00	360.000,00	360.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	SIM	3768 - SERVIDOR	Alta	20/12/2021	Enviado para a UC

Total: 7 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 826.424,38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA  
Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

## TERMO DE CONTRATO – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### ANEXO XIV

#### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,  
E A EMPRESA .....**

A Universidade Federal de Campina Grande, por meio do(a) Pró Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira, CNPJ nº 05.055.1280001-76, sediado(a) na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Cep. 58.429-000, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ....., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.1.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.1.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual com o desconto de eventuais multas glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previsto na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro a Subseção Judiciária de Campina Grande-PB (Justiça Federal) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-